



Diário da Sessão n.º 051 de 12/06/02

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE).**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Fundo Regional de Abastecimento foi criado através do Decreto Regulamentar n.º 6/78/A, aprovado por esta Assembleia Regional. Posteriormente, foi alterado em 79 e mais tarde em 88.

A partir de 98 o Fundo Regional de Abastecimento começou a ter uma atribuição diferente que não estava lá instituída, mas por facilitação do sistema de pagamento dos sistemas de incentivos a nível nacional.

Os sistemas de incentivos a nível nacional, quer seja o SAJE, o RIME e o PROCOM, foram pagos através de contas de ordem, do Fundo Regional de Abastecimento.

Mais recentemente o SIME (Sistema de Incentivos à Modernização das Empresas) e o SIFTUR do Programa Operacional de Economia, também foram pagos através do Fundo Regional de Abastecimento.

Por outro lado, a partir de 97, começaram a ser atribuídos os primeiros incentivos do II Quadro Comunitário de Apoio (o SITRAA e o SIRAPA), que têm uma componente a fundo perdido e têm uma componente de empréstimo reembolsável, componentes estas que são candidatáveis a fundos estruturais da Comunidade Europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A Comunidade Europeia exige que a componente reembolsável seja novamente aplicada a sistemas de incentivos. Neste momento são entregues ao Tesouro que de uma forma genérica divide pelo Orçamento e pelo Plano, o que irá cumprir sempre esta regra porque todos os anos temos um conjunto de verbas acrescido para os incentivos.

Uma maneira muito mais clara e limpa seria encontrar uma forma para a parte dos incentivos que é reembolsável ser uma receita própria do Fundo Regional – aqui terá um nome diferente – de Apoio às Actividades Económicas, para depois ser integrado no sistema de incentivos regionais.

Basicamente este decreto legislativo visa dois objectivos: primeiro permitir que o Fundo Regional de Abastecimento seja mudado para Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (passa a ter todas as atribuições que tinha antes mais uma que é receber os incentivos, a parte reembolsável, e ser uma instituição a pagar os Sistemas de Incentivos Regionais e os nacionais); segundo, cria um quadro próprio, porque o Fundo Regional de Abastecimento não tinha.

Trata-se de um Decreto Legislativo relativamente simples. Há uma mudança de nome, mantêm-se as atribuições anteriores; dá-se mais uma atribuição que vai permitir agilizar o sistema de pagamento dos sistemas de incentivos regionais e cria-se um quadro próprio fidelizando, as pessoas que estão a trabalhar no Fundo Regional de Abastecimento àquela instituição.

Foram consultados o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e o SINTAP que terá a sua aprovação. Foi proposto à Comissão. A Comissão analisou essa orgânica, houve alterações propostas pela Comissão de Economia que nós aceitamos todas elas, porque vêm melhorar o texto.

Penso que na sua generalidade seria isto a expor do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas que, no fundo, vem mudar o nome a um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

instituto que tem como objectivo apoiar todas as actividades económicas em geral, permitir custear as políticas de abastecimento de bens essenciais à população das diferentes ilhas do Açores, que é o que costuma fazer, promover a instalação e o apetrechamento de infraestruturas de armazenagem, nomeadamente na área dos combustíveis, colaborar com outras entidades públicas na definição da política de formação de preços e agora uma nova atribuição que é assegurar o processamento e pagamento dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo dos diversos sistemas de incentivos, de âmbito regional e nacional, cuja gestão na Região seja da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia.

Basicamente é isto. Acrescenta-se mais esta atribuição e permite-se que haja uma receita que constitui receita do FRA, o produto da liquidação de dívidas relacionados com os incentivos abrangidos pela alínea e) do custo dos Sistemas Regionais, designadamente as da amortização dos custos tidos a título reembolsável e dos decorrentes da execução de outras obrigações por parte dos promotores.

Com essa atribuição muda-se um pouco o contexto do Fundo Regional de Abastecimento, passando a designar-se Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a analisar, na nossa opinião, não é tão simples como aquilo que o Sr. Secretário pretendeu explicar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ela não pretende apenas criar um quadro próprio de pessoal para o Fundo Regional. Além de passar a ser um fundo autónomo, aquilo que se percebe do diploma é que vai servir para fazer a gestão financeira dos sistemas de incentivos.

Não estamos contra, antes pelo contrário, que o Governo tente encontrar fórmulas de pagar atempadamente aos empresários com base nos projectos que estes têm aprovados. Isso é óbvio. Nós já tivemos aqui longas discussões sobre essa matéria, ao longo dos últimos anos.

Por vezes chegam à praça pública questões que têm a ver com esses atrasos. É óbvio que estamos sempre disponíveis para tentar encontrar fórmulas para que esses pagamentos sejam actualizados, mas pensamos que ao longo do tempo este assunto já foi trazido e depois de todos os alertas que já fizemos nesta matéria, já houve mais do que condições para resolver este problema sem ter agora que criar um fundo que vai resolver um problema que se calhar podia ter sido resolvido de outra maneira, mas começa-se a criar uma maneira para termos mais endividamento indirecto para a Região Autónoma dos Açores. É isso que tememos.

Embora entendamos que é importante fazer os pagamentos aos empresários, não podemos passar mais uma carta branca ao Governo nesta matéria, porque sempre foi negado pelo Governo haver dificuldades nesta área.

Agora, por via indirecta, está reconhecendo que tem dificuldades e está criando aqui um esquema para poder arranjar financiamento, eventualmente no futuro, por via da dívida indirecta, para poder fazer face aos compromissos que não conseguiu satisfazer, negando problemas nessas áreas ao longo dos últimos tempos.

A posição do Grupo Parlamentar do PSD em relação a este diploma é de abstenção.



Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional que se encontra neste mesmo em apreciação visa essencialmente tornar o Fundo Regional de Abastecimento num instrumento moderno e dinâmico.

Propondo-se a atingir esses objectivos, estende as atribuições do Fundo Regional de Abastecimento, altera a sua designação, cria novas receitas e estabelece um novo enquadramento para o pessoal, aumenta as atribuições e aumenta as receitas do próprio organismo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda com esta metodologia e entende que vai acelerar, como foi referido pelo Sr. Secretário Regional, o procedimento relativo aos pagamentos dos Sistemas Regionais de Incentivos.

Portanto, vai votar favoravelmente a presente proposta não se coibindo contudo de propor algumas propostas de alteração na especialidade ao presente diploma.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer que o Fundo Regional de Abastecimento passa a ter uma nova designação que é Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas. Fica com uma forma mais ágil, porque tem capacidade de pagar os sistemas de incentivos.

Devo dizer-vos de uma forma muito concreta que não há significativos atrasos no sistema de incentivos. Os sistemas de incentivos na área do



turismo estão todos em dia e na área das Câmaras de Comércio existe um processo de pagamento que só agora é que pode ser pago devido à passagem do II Quadro Comunitário de Apoio para o III Quadro Comunitário de Apoio, mas isso é difícil de entender para muita gente.

Há aqui um pormenor importante: todos os incentivos tinham uma componente reembolsável e são bastantes. Basta só dizer que no SITRAA, um hotel que custava 1 milhão de contos, tinha um incentivo que andava à volta dos 600 mil contos, 120 mil contos eram a fundo perdido e 480 mil eram de empréstimo reembolsável. Desta forma entra para o Fundo Regional das Actividades Económicas que injecta novamente nos sistemas de incentivos.

É um processo dedicado aos sistemas de incentivos. Portanto, parece-me claro e objectivo.

Não havia nenhuma ilegalidade anteriormente, como também não há agora.

Deputado Humberto Melo (PSD): Ninguém está a dizer que é ilegal!

O Orador: É uma questão simples de agilizar um processo.

O orçamento do Fundo Regional de Abastecimento é uma proposta aprovada anualmente aqui.

Deputado Humberto Melo (PSD): Se está tudo tão bem, não sei porque apresentam esta proposta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Habituei-me a ter em conta um dado lateral quando estamos a apreciar iniciativas nesta Assembleia. O dado lateral é quando aparece uma coisa mais ou menos caída do céu, com prazos muito curtos para serem discutidos. Essa situação funciona para mim como uma espécie de campanha de alerta.



(Risos da Câmara)

Foi exactamente o que aconteceu. Não foi cometida nenhuma irregularidade e eu não estou a fazer qualquer acusação nesse sentido. O que aconteceu concretamente é que esta proposta entrou nos primeiros dias deste mês, o Sr. Presidente sabia que a Comissão de Economia ia reunir e deu um despacho dando um prazo de 8 dias para que o diploma fosse apreciado. Portanto, teria sido um processo muito mais célere se o Governo a tivesse feito acompanhar de um processo de urgência.

De facto, em menos de 15 dias o diploma foi à Comissão. Fez-se o relatório, o qual foi aprovado pela maioria na Comissão e hoje está presente nesta Sessão.

As campanhas tocaram, confesso-o com toda a franqueza e exactamente por essas campanhas terem tocado eu queria levantar algumas questões.

Sem querer antecipar de forma nenhuma a discussão na especialidade, gostaria de dizer que o juízo que se faça sobre um diploma, tem que se fazer sobre os objectivos de carácter geral dele, mas também sobre a sua própria construção.

É nesse contexto, na construção do diploma, que sobressai alguns problemas, uns maiores que outros. Uns potencialmente mais sérios, mas iria tentar colocar resumidamente dois ou três.

Na alteração que vem em relação ao índice deste Fundo Regional de Abastecimento, há o desaparecimento do Conselho Directivo e a criação do Conselho de Administração. Mas, repare-se: não é um Conselho de Administração, é um Presidente de um Conselho de Administração com categoria de órgão e depois de um Conselho de Administração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aqui pergunta-se: e o Conselho Directivo não funcionou bem? Teve impecos no seu funcionamento? Qual a razão prática desta mudança?

Mais sério do que isto é o facto do ponto 2º deste mesmo artigo prever que as competências dos órgãos do FRAE são estabelecidas por Decreto Regulamentar Regional. Não se trata de uma organização interna, não se trata do seu modo de funcionamento. Trata-se das competências do órgão. Aí entramos numa matéria que penso que, do ponto de vista legislativo, é complicada.

Por outro lado, o artigo 4º levanta um problema potencialmente mais importante e um problema que motivou esta súbita urgência do Governo a meados do ano e antes de ter planos e orçamentos para o próximo ano aprovados, ter este documento aprovado, ou seja, a possibilidade que é aberta deste organismo poder contribuir para a desorçamentação de situações, poder contribuir, através de recurso ao crédito, para que determinadas verbas não tenham que estar no orçamento regional. Esta situação não deixa de ser grave, porque são receitas do FRAE as verbas inscritas no orçamento da Região, tal como diz a alínea a) e o produto de empréstimos ou de outras operações de crédito, referido na alínea e).

É evidente que esta situação pode ser orientada de maneira a que a verba correspondente à alínea a) seja menor do que seria necessário para as funções que estão previstas e recorre-se depois à alínea e). Fica tudo bem, mas a dívida regional indirecta vai aumentar.

Isto preocupa-me e coloco esta questão de forma séria e não queria deixar de a pôr numa época em que, como todos sabemos, há dificuldades financeiras de carácter geral e regional. Essas dificuldades financeiras levam e têm levado em muitos sítios a recursos expedientes que depois criam situações do “arco da velha”, como acontece no Orçamento de Estado, no Orçamento



da Região Autónoma da Madeira, por exemplo, no que respeita às SCUTS com grande evidência.

Há outro tipo de esclarecimento que gostava que o Sr. Secretário fizesse o favor de dizer.

Está prevista a criação de um quadro próprio para o Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas e os mecanismos para que os actuais funcionários da Secretaria da Economia que prestam serviço no Fundo Regional de Abastecimento possam transitar para esse quadro.

Eu gostava de ter a ideia de como é que isto se processa em termos do volume do quadro e em termos da sua natureza, no que respeita à posição relativa em relação aos funcionários públicos que lá estão.

Há modificações aprofundadas? Não há modificações?

Se o Sr. Secretário puder dar alguma informação sobre isso, eu agradecia.

Antes de anunciar ou de definir qualquer posição final sobre isto, a bancada do PCP gostava ainda de ouvir algum esclarecimento adicional que o Sr. Secretário da Economia nos queira dar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu referi na minha intervenção inicial quais são os decretos regionais que estavam na génese do Fundo Regional de Abastecimento (o de 78, o de 79 e mencionei o de 88). O de 88 define claramente as competências do Presidente. Essas competências correspondem a um órgão.

Nós já aprovámos nesta Assembleia Legislativa Regional fundos regionais com esta mesma orgânica e estrutura. Nós copiámos um pouco a situação.



No Decreto Regulamentar de 88, no artigo 7º, vem referido qual a competência do Presidente. Diz exactamente o que é que compete especialmente ao Presidente do Conselho Directivo: convocar e dirigir reuniões, dirigir todos os serviços do FRAE, submeter a despacho do Secretário Regional da Economia, fazer executar e fiscalizar o cumprimento das deliberações, submeter as contas para apreciação do Secretário Regional das Finanças e ao Tribunal de Contas...).

No que diz respeito ao artigo 9º, deste mesmo decreto regulamentar, indica-se quais as receitas do Fundo:

“e) os empréstimos contraídos”.

Também diz, “o produto de empréstimo resulta das operações de crédito”. É exactamente a mesma coisa. Não se modificou absolutamente nada, apenas não se colocou o ponto 2 porque é redundante.

O Orçamento do Fundo é aprovado anualmente na Assembleia Legislativa Regional.

No que diz respeito ao pessoal efectivo que temos a trabalhar no Fundo Regional de Abastecimento, eu não sei exactamente o número, mas anda à volta dos 6 ou 7 funcionários que vão transitar para outro quadro.

Na organização do Fundo Regional de Abastecimento cria-se algumas categorias que nós não temos, como por exemplo, um tesoureiro. O Fundo Regional de Abastecimento gere cerca de 6 milhões de contos, portanto, necessita de um tesoureiro e é a única maneira que eu tenho de poder pagar melhor a alguém que exerce essas funções e não pode receber o que lhe é devido, porque eu não tenho no quadro da Secretaria Regional da Economia essa categoria de pessoal.

Eu tenho que ter algum cuidado com as pessoas que estão a trabalhar com o Fundo Regional de Abastecimento, porque elas precisam de ter um quadro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

próprio, precisam de ter estabilidade e não são mais do que as mesmas pessoas que estão lá que ficarão. Não há aumento de despesas de pessoal com essa mudança. Haverá uma atribuição ou outra, maior ou menor, conforme as situações, mas é uma coisa insignificante.

O Fundo Regional de Abastecimento foi criado com uma determinada filosofia. Nós estamos a ampliar essa filosofia, até porque nos foi solicitado, através do sistema de incentivos nacionais, que houvesse um organismo qualquer que servisse de correio para pagamento dos sistemas de incentivos regionais. É o que tenho feito com o SIME, SIFTUR, SAJE, RIME e com o PROCOM.

Naturalmente nós olhamos para esse processo e dizemos: este processo está a correr, por que é que não há-de correr bem para os nossos sistemas de incentivos de base regional?

Se existem sistemas de incentivos de base regional que têm uma componente reembolsável, por que é que esta componente não é adstrita directamente do Fundo Regional que agora terá o nome de Apoio às Actividades Económicas? Foi com este sentido que criámos este processo.

Todas as verbas que foram adstritas aos sistemas de incentivos e que são resultado de empréstimos reembolsáveis, só podem ser usadas para os sistemas de incentivos de base regional.

Portanto, não há qualquer desvio de verba de um determinado objectivo para outro objectivo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito sinteticamente para manifestar apenas a posição do Grupo Parlamentar do CDS/PP quanto a esta matéria dizendo, desde logo, que concebemos a boa vontade de pretender dar maior dinamismo e celeridade, nomeadamente à questão dos apoios financeiros ao abrigo dos sistemas de incentivos.

Acreditamos que será verdadeira a recomendação de que a nível nacional é pedido que isso seja feito com maior celeridade, mas também não deixamos de ter a preocupação de que isso não significa que tivesse de ser incluído na ampliação deste fundo que já existia, porque ao fazê-lo e utilizando as mesmas receitas, uma das quais é essencial aqui, que é a questão dos empréstimos e de outras operações de crédito para esta matéria, estamos a ampliar a desorçamentação e a dar mais espaço às dívidas paralelas, aos orçamentos paralelos, àquilo que sai da nossa fiscalização normal; àquilo que sai das contas oficiais. Portanto, é mais um fundo a correr à parte.

Na prática fica-nos a dúvida se com isto, sobretudo com esta alínea e) do artigo 2º, o que não está a acontecer na prática é o Governo criar a possibilidade de politicamente dar hoje com muito maior facilidade, porque certamente quem irá pagar serão aqueles que no futuro tiverem que fazer face a esse endividamento.

Assim, é fácil. É fácil começar a dar, a endividar para incentivar e depois alguém que venha e pague essa mesma conta.

Portanto, conforme o Sr. Secretário muito bem referiu, no conteúdo e na estrutura, os vossos fundos têm sempre essa amplitude que foi aqui referida, mesmo em termos de estrutura organizativa, é um género de chapa 3.

É dentro desse mesmo espírito de chapa 3, que em relação a essas matérias e sempre que venham com esse espírito a nossa posição é sempre a mesma. Não apoiamos este diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Debatido na generalidade o diploma, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º há uma proposta de alteração que vem da Comissão. Segundo o documento chegado à Mesa, essa proposta é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As propostas de alteração para o artigo 1º e para o artigo 2º prendem-se com melhorias na forma, não havendo alterações ao conteúdo.

Era apenas para deixar esta informação.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar a proposta de alteração. Essa proposta substitui na íntegra o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Passamos ao artigo 2º para o qual também há uma proposta de alteração para a alínea e), subscrita pelo PS.

Está aberto debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 3º. Para este artigo, também existe uma proposta de alteração subscrita pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Relativamente ao nº 2 do artigo 3º, propõe-se o estabelecimento do prazo de 90 dias para a publicação do Decreto Regulamentar Regional a que se faz referência no mesmo número.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estando a discutir-se o artigo 3º não resisto a colocar uma questão.

São considerados órgãos deste organismo o Conselho de Administração, o Conselho de Fiscalização e o Presidente do Conselho de Administração. Qual a razão objectiva do Presidente do Conselho de Administração ser considerado um órgão?

Gostava de ter uma explicação sobre isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque tem competências próprias, é considerado um órgão.

Presidente: Ao que parece trata-se de um órgão unipessoal.

Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 3º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP e registou 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 4º. Para este artigo, também existe uma proposta de alteração subscrita pelo PS para o seu nº 2.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se apenas de uma alteração de fundo.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberto o debate para os artigos 5º e 6º, para os quais não há propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 7º. Para este artigo, há uma proposta de alteração subscrita pelo PS que substitui integralmente o artigo 7º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Novamente uma alteração que visa clarificar a referência ao Decreto Regulamentar Regional. Trata-se do mesmo referido no nº 2 do artigo 3º. Daí que se procedeu a esta clarificação.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 8º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão entendeu que o prazo de 60 dias úteis é excessivo para este procedimento que aqui se propõe, que é a passagem para o quadro de pessoal que fará parte do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

Daí que se propõe a passagem do prazo para 60 dias consecutivos.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberto o debate para o artigos 9º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 10º há uma proposta de alteração subscrita pelo PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 10º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 17 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata absteve-se na votação deste diploma com o entendimento de que é fundamental que a economia açoriana funcione e para isso é importante que os empresários possam receber atempadamente as verbas que têm direito.

Todos nós sabemos que há atrasos significativos nessas verbas e entendemos que era importante que este diploma fosse aprovado para que essa situação se regularizasse.

Por outro lado, não deixamos de considerar que com este diploma há o perigo claro de desorçamentação em relação às verbas e aos empréstimos do Governo Regional dos Açores.

Este diploma funcionará como uma possibilidade do Governo contrair mais empréstimos, não funcionando através do Orçamento Regional.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se neste diploma por entender ele se insere num tipo de documento e de medidas que por ter reflexos no funcionamento da economia e por reflexos nas finanças públicas, deveria ter tido uma mais atenta e atempada discussão prévia.

As dúvidas do Grupo Parlamentar do PCP não foram desfeitas no debate.

A opção possível que tínhamos era a de nos abstermos. Foi o que fizemos.

Muito obrigado.